

 MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99	 MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 222/2020 Determina o afastamento preventivo de servidor e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, Considerando o Processo Administrativo nº 028/2020, após ata de Instalação da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo nomeada pelo Portaria nº 178/2020, visando apurar possíveis faltas disciplinares pela servidora Liliani Arroyo, matrícula 1570150, no exercício da função de enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde; Considerando, ainda, as informações trazidas no Protocolo processo nº 78/2020, oriundo do Posto de Saúde Dr. Genésio Bernardo, em que solicita providências; Considerando que a Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, com base nos requerimentos e tendo solicitado parecer jurídico, emitiu parecer a decisão pelo afastamento preventivo da servidora de suas funções, pelo prazo de sessenta dias, com base nos documentos e requerimento citados; Considerando os termos do disposto no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.233/2006, permite como medida cautelar, o afastamento da servidora do exercício do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração. RESOLVE: Art. 1º. Afastar, sem prejuízo da remuneração, a partir de 13 de julho de 2020, do exercício do cargo, a Servidora Liliani Arroyo, matrícula 1570150, "enfermeira" no Posto de Saúde Dr. Genésio Bernardo, portadora da cédula identidade RG sob o nº 9.399.514-7 SSP-PR e inscrita no CPF 061.294.439-51, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 2º. O afastamento poderá prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.	Art. 3º. Comunique-se a Secretaria Municipal de Saúde para as providências e comunicações devidas. Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço Municipal Evangelista Dal Santos. Araruna, 13 de julho de 2020. Leandro Cesar de Oliveira Prefeito	AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 184/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM SUORTE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e 13.797/2020 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007 e 6320/2017. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 21/07/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia21/07/2020, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRO (A): MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO. INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 13 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento Administrativo e Financeiro	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento Administrativo e Financeiro	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento Administrativo e Financeiro
EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TIPO RESPIRADOR FACIAL PFF2 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 107/2020. CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMETNOS DE SEGURANÇA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 112/2017 DISPENSA N.º 31/2017 OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Bernardino Roseira Lacerda n.º 532, Bairro Alto da Xv, Morro Alto, para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: RAIMUNDO MARTINS DIAS - ME. OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato em epigrafe, da data de 22/06/2020 a 31/12/2020. O valor contratual será reajustado com base no IGPM, em 6,51%, passando o valor mensal para R\$ 18.935,37. FUNDAMENTAÇÃO: da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 51 da Lei n.º 8.245/91. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020. - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2017 CONTRATO 181/2018 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 11/07/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020 – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento Administrativo e Financeiro	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento Administrativo e Financeiro	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento Administrativo e Financeiro
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 OBJETO: Locação de imóvel situado Localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 838 – Centro, para funcionamento do alojamento das atletas do Município, Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 101/2018 CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPAR GUARAPUAVA LTDA. REPRESENTANTE: LUCI MÉRI CABRAL BAHL OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da data de 23/04/2020 até a data de 31/12/2020, com fulcro no artigo 62, §3, inciso I, da Lei Federal n.º 8666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/1991. Os valores deste Contrato serão reajustados com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 6,81%, passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 2.299,05. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020. - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 CONTRATO 121/2019 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Controle de Pragas Urbanas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: RHYZOPEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 22/05/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020 – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 182/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. OBJETO – Fica Prorrogado o Prazo de vigência e execução constante na clausula sexta do contrato em epigrafe, por mais 12 (doze) meses, da data de 12/07/2020 até a data de 11/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019. - JONILSON ANTONIO PIRES - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 8058/2020.